

LEI MUNICIPAL N.º 1079/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora
Joelma Dantas Azevedo, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Joelma Dantas Azevedo, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N.º 1080/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Cyntia
Araújo Diniz Nóbrega e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Cyntia Araújo Diniz Nóbrega, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional